



Boletim

Informativo nº 001/2021

Vigilância Socioassistencial – 15 de abril de 2021

Secretaria Executiva de
Assistência Social

Coordenação Geral de Planejamento
e Vigilância Socioassistencial

Perguntas e Respostas sobre a Vigilância Socioassistencial

1. Qual a concepção da Vigilância Socioassistencial a partir dos instrumentos legais?

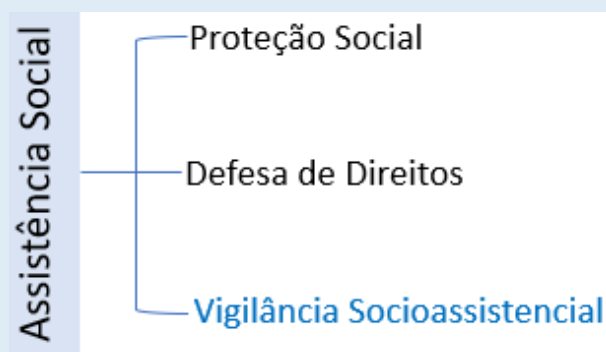
A Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004)¹ compreende a Vigilância Socioassistencial como estratégia fundamental no funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visto que este setor tem a função de organizar e disseminar dados de monitoramento e avaliação, os quais irão subsidiar as atividades de planejamento e execução da dessa Política.

Em complemento à PNAS, na concepção da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS)², trata-se de uma área capaz de instrumentalizar tecnicamente gestores e demais profissionais no sentido de visibilizar o território, suas famílias, os riscos e vulnerabilidades enfrentadas, bem como a composição da rede de proteção.

Na NOB-SUAS a garantia da Vigilância Socioassistencial como função é compreendida também como um dos objetivos do SUAS. E na Lei

Orgânica da Assistência Social (LOAS)³ a Vigilância Socioassistencial apresenta-se como objetivo da Assistência Social juntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos.

Figura 1 - Objetivos da Assistência Social



¹ http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

² A NOB SUAS 2005 aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005 foi revogada pela Resolução CNAS nº 33/2012 que Aprova a NOB/SUAS 2012 - disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

³ LOAS 2011 disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm

2. Qual o objetivo da Vigilância Socioassistencial?

A Vigilância Socioassistencial tem por objetivo conhecer o território para garantir aos usuários e usuárias de Política as **seguranças socioassistenciais**, quais sejam:

- **Segurança de acolhida**, que deve garantir alojamento e condições de sobrevivência para aqueles que, por quaisquer circunstâncias, estejam em situação de abandono ou ausência de moradia;
- **Segurança de convívio**, que busca impedir o isolamento, fortalecendo as relações de sociabilidade,

reconhecimento social, troca e vivência, seja na família ou na comunidade;

- **Segurança de renda e sobrevivência**, que implica a garantia de acesso a uma renda mínima, seja para as famílias pobres ou para idosos ou pessoas com deficiência que estejam impossibilitados para o trabalho, e em benefícios eventuais, como nos casos de calamidade, carências ou urgências específicas;
- **Segurança de autonomia**, que visa a atuar na promoção de protagonismo, participação e acesso a direitos.

3. Como formalizar o setor de Vigilância Socioassistencial?

A formalização do setor de Vigilância Socioassistencial na Secretaria municipal de Assistência Social, caberá ao município, o qual já possui um **instrumento legal** (decreto, uma portaria, uma lei, etc.) que institui o **organograma** da Secretaria.

Em linhas gerais, para se instituir a área de Vigilância Socioassistencial formalmente, basta incluí-la na atualização do referido instrumento, conforme exemplo da Figura 2.

Figura 2- Vigilância Socioassistencial no organograma do órgão gestor



4. Existe recurso financeiro específico para implantação da Vigilância Socioassistencial?⁴

A NOB SUAS/2012 sinaliza que cada município deverá dispor de recursos de incentivo à gestão para estruturação e manutenção do setor de Vigilância Socioassistencial (artigo 90 da NOB SUAS/2012).

Com a aprovação da LOAS, a Vigilância Socioassistencial ganhou um aliado importante a sua implementação; trata-se do apoio financeiro do Governo Federal aos municípios, através do Ministério da Cidadania por meio

do Índice de Gestão Compartilhada - IGD-SUAS. Os recursos do IGDSUAS podem ser utilizados, dentre outros fins, para a implantação, estruturação organizacional e funcionamento da área de Vigilância Socioassistencial no âmbito da Gestão. Para saber como poder ser gasto esse recurso, consultar o Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial no subitem 'Recursos financeiros para a estruturação da área: utilização do IGD-SUAS'.

5. Qual o perfil ideal dos profissionais para trabalhar na Vigilância Socioassistencial?

As orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial não colocam como regra, mas sugere-se que a equipe seja multidisciplinar, composta preferencialmente por profissionais com as seguintes formações: Sociologia, Estatística, Serviço social; e Psicologia.

No entanto, outras profissões de nível superior podem compor a equipe considerando, preferencialmente, aquelas citadas na Resolução CNAS nº 17/2011⁵.

É importante compreender a necessidade da implantação do setor com pelo menos uma pessoa de referência, que possua capacidade técnica para manipulação de dados e de sistemas informatizados; construção de tabelas e gráficos, capacidade analítica para leitura dos dados; habilidade para produção textual, bem como elaboração de relatórios, boletins informativos indicadores.

6. Como compreender na prática os termos Vulnerabilidade, Risco e Território?

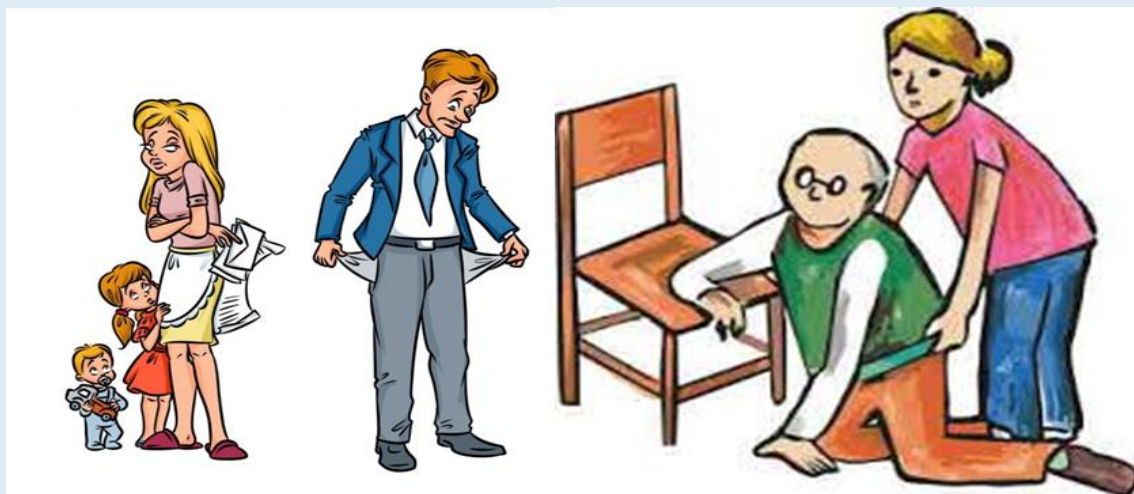
Como exemplo de **Vulnerabilidade** citamos situações que podem levar à exclusão social. Ex: Insuficiência de renda, presença de tráfico de

drogas no entorno, relações familiares fragilizadas, pessoa incapaz de desenvolver atividade de autocuidado, etc.

⁴ Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial no subitem 'Recursos financeiros para a estruturação da área: utilização do IGD-SUAS' http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf

⁵ A Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS – Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/RESOLUCaO%20No%2017%20DE%2020%20DE%20JUNHO%20DE%202011%20.pdf

Figura 3 – Algumas situações de vulnerabilidade



Como exemplo de fatores que acontecem na vida do/a usuária/a colocando-o/a em **risco** podemos citar: trabalho infantil, violência doméstica, situação de rua, uso de drogas, exploração e abuso sexual, isolamento, etc.

Figura 4- Algumas Situações de Risco



O Território é o espaço onde estão presentes as relações sociais, onde são identificadas fragilidades (riscos vulnerabilidades) e as potencialidades (rede de proteção).

Figura 5 – Exemplo de território



7. Como exercer esse olhar vigilante para o território em sua totalidade?

Para visualizar o território em sua totalidade faz-se necessário organizar a Vigilância Socioassistencial a partir de dois eixos, quais sejam:

I- A **vigilância de riscos e vulnerabilidades** trata sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; são informações relativas às **demandas** ou necessidades de proteção socioassistencial da população.

II- A **vigilância sobre padrões dos serviços** trata dos padrões de **oferta dos serviços** e benefícios socioassistenciais, ou seja, referem-se as características e da distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços e benefícios.

A análise da adequação entre as necessidades da população e as ofertas dos serviços e benefícios socioassistenciais, vistos na perspectiva do território, deve constituir-se como objeto central e de permanente reflexão da Vigilância Socioassistencial.

Figura 6 – Balança de demandas e oferta



8. Quais as principais atividades da Vigilância Socioassistencial?

O ponto de partida para as funções de vigilância socioassistencial é o próprio conhecimento produzido e acumulado das equipes técnicas da assistência social. Ou seja, o olhar vigilante para o território já é uma função desempenhada por todos e todas que compõem o SUAS.

Por exemplo: os profissionais dos CRAS, CREAS, Centro Pop, Unidades de Acolhimento, Centro Dia, etc. produzem informações para a Vigilância Socioassistencial ao registram dados referentes aos atendimentos, acompanhamentos e serviços ofertados às famílias e indivíduos.

É no setor de Vigilância Socioassistencial que esses dados da Assistência Social, juntam-se com outras fontes como saúde, educação, habitação, etc. e são devolvidas para a sociedade como resultados do

trabalho social com as famílias desenvolvido a partir de análise e interpretação das informações.

Figura 7- Macroatividades da Vigilância Socioassistencial



9. Quais são os principais sistemas e fontes de informações para a Vigilância Socioassistencial?

A vigilância socioassistencial trabalha tanto com dados qualitativos como quantitativos, bem como se utiliza de dados coletados de forma primária (quando coleta suas próprias informações) e secundária (quando utiliza dados que são coletados por outras instituições).

Alguns sistemas e fontes de informações são peculiares de cada município, porém é importante destacar que existem aqueles que são comuns para todas as esferas de governo, os quais não podemos abrir mãos, como exemplo: Rede SUAS, Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS), Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimento (RMA), Sistema de Informação do Serviço

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), CECAD que é uma ferramenta de Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único, Portal Bolsa Família, Matriz de Informações Sociais e Relatórios de Informações Sociais, SUASWEB - Informações do cofinanciamento federal, etc.

Para mais detalhes sobre tais sistemas e fontes de informações indicamos a leitura do Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial nº 004/2020 e o Caderno do Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS, elaborado para o CapacitaSUAS.

Figura 8- Boletim Informativo nº004/2020⁶



Figura 9- Caderno do Curso do CapacitaSUAS⁷



10. Quais os principais pontos a serem considerados sobre a elaboração de Diagnósticos e Estudos?⁸

- ✚ O primeiro ponto é compreender que a elaboração de Diagnósticos Socioassistenciais é uma das principais funções da Vigilância Socioassistencial, visto que é neste setor onde se concentram os dados, os quais passarão por análise interpretativa de determinada realidade social. Ou seja, os dados são transformados em informações, sinalizando as fragilidades (vulnerabilidade e riscos sociais) e potencialidades do local (rede de proteção social);
- ✚ Outro ponto importante é considerar as particularidades de cada território, suas características e diferenças em relação às demandas por proteção social básica e especial; são elas que irão definir a necessidade de serviços de proteção social de cada local, bem como servirão de subsídios para tomadas de decisão política.

⁶ <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/boletins-informativos-da-assistencia-social>

⁷ <https://www.sigas.pe.gov.br/files/04202021034215-vigilancia.social.caderno.do.aluno.pdf>

⁸ O módulo 3 do Caderno do Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS, elaborado para o CapacitaSUAS, trata bem esta questão.

- ✚ O diagnóstico deve ser elaborado de forma coletiva, com a participação das equipes técnicas dos equipamentos sociais, bem como de usuários e usuárias dessa Política.
- ✚ Tendo em vista que o Diagnóstico Socioterritorial guiará a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e tomadas de decisões políticas, faz-se necessário destacar questões específicas da Assistência Social, como: situação de rua, situação de trabalho infantil, pobreza multidimensional, ou seja, a pobreza que está para além da renda monetária, idosos incapazes de realizar autocuidado, etc.

Expediente:

Boletim elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (COGPV) / Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC.

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Michelle Rodrigues

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa

Francisco Eduardo Godoy

Pedro Moura

Sidney Marques Cavalcanti



Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com